



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 46 DE 26 DE MAIO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria /Reitoria nº 630- VI, de 18/04/13, publicada no D.O.U no dia 19/04/13, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, Considerando C.I 058/2014/DIR.ENS/IFMT – Campus São Vicente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **Regulamento para Recebimento em Doação de Materiais Informativos** na biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, em anexo.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data;

Art.3º. Cientifiquem-se cumpram-se.


Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor Geral Campus São Vicente